



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17036/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal do Biólogo, no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o **Dia Municipal do Biólogo**, a ser celebrado, anualmente, no dia 03 de setembro, data em que se comemora o Dia Nacional do Biólogo.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Biólogo fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, bem como a celebrar convênio e/ou termo de parceria com entidades privadas, visando à valorização e ao reconhecimento do profissional a que se refere esta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de agosto de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 12/08/2024, às 11:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0350921** e o código CRC **440F554E**.